



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Mocão N° 82 / 13
De Apelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

N° Protocolo: 01491/2013

Dt. Entrada: 07/02/2013

Hora: 11:35

N° Docto:

Interessado: Alex Backer

Assunto: Moção

Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Denis Eduardo Andia e ao setor competente quanto a fiscalização do atendimento dos bancos deste município.

Considerando-se que, os munícipes procuraram este vereador solicitando que intermediasse junto ao Sr. Prefeito Denis Eduardo Andia e ao setor competente, quanto a fiscalização do atendimento bancário no que se refere a lei dos 15 minutos;

Considerando-se que, foi criado a lei onde os bancos tem que fazer o atendimento nos caixas em até 0:15 minutos e que a mesma não vem sendo cumprida;

Considerando-se que, muitos munícipes utilizam os serviços bancários no horário do seu almoço. Que necessitam de um atendimento ágil e eficaz;

Considerando-se que, toda a população que utiliza os serviços bancários tem seus direitos assegurados por lei e merecem respeito quanto a um bom atendimento e ao cumprimento do mesma;

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Sr. Prefeito Denis Eduardo Andia e ao setor competente, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, **APELA** ao Sr. Prefeito Denis Eduardo Andia e ao setor competente quanto a fiscalização do atendimento bancário referente a lei dos 15 minutos”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de Fevereiro de 2013.

ALEX 'BACKER'

-Vereador-

